



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 493/2025

Data: 06 de novembro 2025

Ementa: solicita envio de ofício ao DNIT no Estado do Paraná, Sr. Hélio Gomes da Silva Júnior, pleiteando a elaboração de projeto e liberação de recursos que permitam a drenagem das águas pluviais no viaduto da BR-163, localizado na zona urbana de Marechal Cândido Rondon e que permite acesso aos municípios de Mercedes e Nova Santa Rosa, ou autorize o município a executar referida melhoria.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento cópia do presente documento ao superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT) no Estado do Paraná, Sr. Hélio Gomes da Silva Júnior, solicitando a adoção de providências que permitam a elaboração de projeto e liberação de recursos que permitam a drenagem das águas pluviais no viaduto da BR-163, localizado na zona urbana de Marechal Cândido Rondon e que permite acesso aos municípios de Mercedes e Nova Santa Rosa.

No referido ponto da BR-163, é preciso canalizar as águas pluviais até as proximidades do Arroio Guavirá, evitando a erosão e dando a correta destinação.

Porém, caso o Departamento entenda que a Prefeitura de Marechal Cândido Rondon poderia executar referida obra, que sejam adotadas as medidas administrativas e legais para conceder a autorização necessária.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito para a comunidade local, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento para envio ao superintendente do DNIT em Curitiba, com expectativa de atendimento célere, o que certamente representará um importante avanço para a qualidade de vida da população rondonense e de todos que passam pelo referido local durante períodos chuvosos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br